



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 26 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, - tendo em vista o que consta do Processo nº 3.439/86-77 - Departamento de Engenharia Industrial; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Engenharia Industrial do Centro Tecnológico, para preenchimento de cinco (5) vagas, sendo duas (2) na área de Engenharia de Produção e três (3) na área de Informática, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de quarenta (40) horas semanais de trabalho e sob o regime de Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 1986

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de agosto - 86 (nº 08)